



Protocolo nº 221/2026
Livro VIII

USO DE ORDEM


DOM DIMAS LARA BARBOSA,
POR MERCÊ DE DEUS E DA SANTA SÉ APOSTÓLICA
ARCEBISPO METROPOLITANO DE CAMPO GRANDE,
AOS QUE ESTE DECRETO VIREM E OUVIREM,
SAUDAÇÃO, PAZ E BÊNÇÃO NO SENHOR.

Atendendo à solicitação do Revmo. Pe. Aumir Antonio Scomparin, EP, Vigário Geral da Sociedade Clerical de Vida Apostólica de Direito Pontifício *Virgo Flos Carmeli*, por esta Provisão, **havemos por bem conceder ao Revmo. Pe. FERNANDO DALPIAZ, EP, pelo tempo em que permanecer nesta Igreja Particular, as faculdades canônicas** de administrar o sacramento do Batismo, da Reconciliação, da Unção dos Enfermos, presidir Matrimônios, celebrar a santa Missa e exercer o ministério da Palavra de Deus, sempre segundo as normas Litúrgicas, do Direito Canônico e de nossa Arquidiocese. Que ele desempenhe com responsabilidade os deveres que são inerentes ao seu cargo, tendo em vista, sempre a maior glória de Deus.

Campo Grande - MS, 18 de maio de 2026.



Dom Dimas Lara Barbosa
Arcebispo Metropolitano de Campo Grande - MS


Pe. Dr. Emilson José Bento
Chanceler do Arcebispado